

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO - CAJ SEI Nº 29227754/2026 - CAJ.DIREX.GQM.LCQ**1 - Objeto para a contratação:**

Aquisição de equipamento de uso laboratorial.

2 - Especificações técnicas:**2.1- Quadro de Quantitativo**

Lote 1					
Item	Código (ERP)	Nome (ERP)	Quantidade	Unidade de Medida	Especificação Técnica Detalhada
1	33778	REFRIGERADOR, PORTA DE VIDRO, CAPACIDADE DE 560 LITROS, VERTICAL	02	UN	Refrigerador vertical comercial, com porta de vidro e capacidade útil mínima de 560 litros. Deve permitir operação (não simultânea) como refrigerador (0 °C a +7 °C), conservador (-10 °C a -16 °C) e freezer (-16 °C a -18 °C) por meio de termostato eletromecânico ajustável, utilizando sistema de refrigeração estática, com evaporador em serpentina que assegura manutenção térmica uniforme. Deve possuir porta de vidro temperado com tecnologia de baixa emissividade, reduzindo a troca de calor e evitando sudação/embaçamento. Além disso, deve possuir iluminação LED perimetral para maximizar a visibilidade dos itens que serão acomodados em seu interior. Deve fazer uso de gás refrigerante ecológico R290, prateleiras reguláveis que proporcionam organização flexível e alta capacidade de carga. O gabinete deve ser metálico, reforçado e com sistema de autofechamento da porta. Deve possuir pelo menos degelo manual. Dimensões externas aproximadas de 200 cm de altura, 67,5 cm de largura e cerca de 82 cm de profundidade, peso em torno de 105 kg. Cor externa branca. Deve vir acompanhado de manual de instrução em português. Deve operar em 220V ou ser bivolt.

Tabela 1 - Quadro Quantitativo

3 - Prazo de entrega e forma de entrega:

3.1 - Prazo de entrega: em até 90 dias, após recebimento da ordem de compra;

3.2 - Forma de entrega: única.

4 - Local e horário de entrega:

4.1 - Local de entrega: Estação de Tratamento de Esgoto do Jarivatuba.

4.2 - Endereço de entrega: Rua Rio Velho, Sem Número, Paranaquimirim – Joinville/SC

4.3 - Horário de entrega: das 09:00h as 11:00h e das 14:00h as 16:00h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados nacionais e regionais.

5 - Amostras

Não Aplicável.

5.1 - Quantidade e Critérios de Análise das amostras

Não Aplicável.

6 - Obrigações específicas da contratada:

6.1 Frete por conta do fornecedor.

6.2 O equipamento e acessórios devem estar acondicionados em embalagem original do fabricante.

6.3 Quando aplicável, os equipamentos fornecidos deverão possuir tomada adaptada ao novo padrão brasileiro. Caso algum equipamento seja importado, o fornecedor deverá fornecer cabo com conexão adaptada ao novo padrão ou adaptador que permita ao LCQ a utilização do equipamento em sua totalidade, cobrindo da mesma forma todas as condições relativas à garantia do produto.

7 - Obrigações específicas da Contratante:

7.1 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento do presente Termo de Referência.

7.2 Notificar a(s) empresa(s) CONTRATADA(S) quanto a qualquer irregularidade encontrada;

7.3 Permitir acesso dos empregados da(s) CONTRATADA(S) às dependências das unidades, quando da entrega/instalação do(s) item(ns);

7.4 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela(s) CONTRATADA(S), quando necessário;

7.5 Comunicar formalmente a(s) CONTRATADA(S) qualquer falha e/ou irregularidade no fornecimento do(s) itens(s), determinando o que for necessário à sua regularização;

7.6 Aceitar/rejeitar, no todo ou em parte, o(s) item(ns) entregues pela(s) CONTRATADA(S).

8 - Condições Gerais:**8.1 - Informações Financeiras**

Origem dos Recursos: Próprios

Conta Contábil: 5647 - Maquinas e Equipamentos

Centro de Custo: 18 - GSL

Prazo de Pagamento: 30 (trinta) Dias.

8.2 - Recebimento do Objeto

8.2.1 - Os itens serão recebidos provisoriamente pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização em até 30 (trinta) dias após a entrega do equipamento;

8.2.2 - O recebimento definitivo está condicionado ao fato de os itens estarem de acordo com as especificações técnicas e se dará no prazo máximo de 90 (noventa) dias do recebimento provisório.

8.3 - Condições de Garantia

8.3.1 - Exige garantia: (X) Sim, () Não.

8.3.2 - A CONTRATADA deverá prestar garantia dos bens fornecidos contra quaisquer defeitos de fabricação verificados em condições normais de uso e operação pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses, contados a partir de seu recebimento definitivo, quando não mencionado na especificação técnica do item.

8.3.3 - A responsabilidade da CONTRATADA abrangerá a substituição, reparo ou modificação do produto, ficando por sua conta as despesas de frete em caso de necessidade de transporte dos produtos para a execução dessas ações, no prazo de 30 (trinta) dias.

8.4 - Programa de Integridade

8.4.1 - Caso a contratação se enquadre nos requisitos da Lei Municipal nº 8.772/2019, a contratada deverá implantar Programa de Integridade no prazo de 180 (Cento e Oitenta) dias corridos, a partir da data de celebração do contrato/ata de registro de preços.

8.4.2 - Os custos ou despesas resultantes ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante o seu ressarcimento.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Moreira, Coordenador(a)**, em 10/07/2026, às 15:48, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 10/07/2026, às 16:12, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29227754** e o código CRC **D1B9C6EC**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-600 - Joinville - SC - www.aguasdejoinville.com.br

26.1.004111-4

29227754v8
29227754v8